

Nos termos do n.º 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 25 de novembro de 2021, o Alvará de Licença n.º 67/21, em nome de MAIACOMBUS - COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS, S.A., MARIA JOSÉ DA SILVA RAMOS e e MARIA MANUEL DA SILVA RAMOS, através do qual é licenciada a alteração aos lotes "2" a "16" do alvará de loteamento 47/09 situado na Alameda Poça do Ogueiro, da freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2009/10/21, sob os n.ºs 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, e inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 8296, 8298, 8300, 8302, 8304, 8306, 8308, 8310, 8312, 8314 8316, 8318, 8320, 8322, 8324 respetivamente, os quais passam a ser caracterizados como se descrevem:

LOTE N.º 2, com a área de 175,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar com a área de implantação de 105,00m2, com a área de impermeabilização de 175,00m2, com a área de construção de 336,00m2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma mais andar recuado.

LOTE N.º 3, com a área de 175,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar com a área de implantação de 105,00m2, com a área de impermeabilização de 175,00m2, com a área de construção de 315,00m2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 4, com a área de 175,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar com a área de implantação de 112,00m2, com a área de impermeabilização de 175,00m2, com a área de construção de 336,00m2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 5, com a área de 439,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar com a área de implantação de 130,00m2, com a área de impermeabilização de 439,00m2, com a área de construção de 390,00m2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 6, com a área de 310,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar com a área de implantação de 98,00m2, com a área de impermeabilização de 310,00m2, com a área de construção de 294,00m2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 7, com a área de 192,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar com a área de implantação de 98,00m2, com a área de impermeabilização de 192,00m2, com a área de construção de 294,00m2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 8, com a área de 195,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar com a área de implantação de 98,00m2, com a área de impermeabilização de 195,00m2, com a área de construção de 294,00m2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 9, com a área de 195,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar com a área de implantação de 98,00m2, com a área de impermeabilização de 195,00m2, com a área de construção de 294,00m2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 10, com a área de 195,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar com a área de implantação de 118,25m2, com a área de impermeabilização de 195,00m2, com a área de construção de 354,75m2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 11, com a área de 362,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar com a área de implantação de 139,75m2, com a área de impermeabilização de 362,00m2, com a área de construção de 419,25m2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 12, com a área de 400,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar com a área de implantação de 98,00m2, com a área de impermeabilização de 400,00m2, com a área de construção de 294,00m2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 13, com a área de 218,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar com a área de implantação de 98,00m2, com a área de impermeabilização de 218,00m2, com a área de construção de 294,00m2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 14, com a área de 218,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar com a área de implantação de 98,00m2, com a área de impermeabilização de 218,00m2, com a área de construção de 294,00m2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 15, com a área de 218,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar com a área de implantação de 98,00m², com a área de impermeabilização de 218,00m², com a área de construção de 294,00m², com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 16, com a área de 374,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar com a área de implantação de 114,80m², com a área de impermeabilização de 374,00m², com a área de construção de 344,40m², com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 25 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO